CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LIDO NA SESSÃO DIA 13/10/26
SECRETARIA GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE CORUMBÁ
Trabalho presente, cuidando da nossa gente

Ofício nº 0874/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 06 de outubro de 2026.

Ao
Presidente da Câmara Municipal
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal – Bairro Dom Bosco
Corumbá/MS
CEP: 79.333-141

Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 290/2026 – Autoria do Vereador Matheus Cazarin

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
PROTOCOLO Nº 1545
DATA 7 / 10 /20 26
RECEBIDO
VISTO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 290/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.544/2026, vimos por meio deste prestar as devidas informações em atenção ao requerimento formulado a esta Secretaria Municipal de Saúde, referente à oferta de consultas médicas na especialidade de Dermatologia, na modalidade presencial, na rede pública municipal.

Informamos que, no momento, o Município de Corumbá não dispõe de médico especialista em Dermatologia realizando atendimentos presenciais na rede municipal de saúde. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde mantém aberto o credenciamento para a contratação de médicos especialistas; contudo, até o presente momento, não houve profissionais interessados em aderir ao credenciamento para a prestação de serviços no município nessa área.

Como alternativa para garantir a assistência e o cuidado à população, a rede municipal conta atualmente com o serviço de Teledermatologia, o qual é realizado no Centro de Especialidades Médicas (CEM). Esse sistema funciona de forma integrada à rede assistencial: a partir da avaliação do paciente, é feito o registro fotográfico padronizado da lesão dermatológica e a inserção das informações no sistema oficial de telemedicina. Em seguida, médicos

By Dra Lidiane on 2026-10-14T11:45:44

dermatologistas laudadores analisam remotamente as imagens e a história clínica, emitindo a conduta terapêutica ou a orientação diagnóstica para a equipe prosseguir com o acompanhamento do usuário.

Destaca-se, ainda, que está prevista para breve a expansão desse atendimento para mais 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde do município, medida que será viabilizada com o recebimento dos combos de equipamentos e kits de telessaúde do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), descentralizando o acesso e aproximando o diagnóstico especializado das comunidades.

Nos casos em que a avaliação por Teledermatologia identifica a necessidade imprescindível de consulta médica presencial com o especialista, procedimentos cirúrgicos dermatológicos ou acompanhamento de maior complexidade, os usuários são devidamente regulados e referenciados para atendimento especializado no município de Campo Grande/MS.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com a busca contínua por soluções para o fortalecimento e ampliação da assistência médica no município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY